



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 016 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 234 e 236, da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994, e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um cronograma relativo ao processo de fechamento contábil mensal para o exercício de 2019, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado do Maranhão – SIGEF/MA, no âmbito do Governo do Estado do Maranhão;

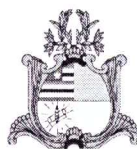
RESOLVE

Art. 1º - Instituir o cronograma de prazos para fechamento contábil mensal no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado do Maranhão – SIGEF/MA, para o exercício de 2020, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado de Planejamento e Orçamento



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL

MÊS	FECHAMENTO
JANEIRO	13.03.2020
FEVEREIRO	20.03.2020
MARÇO	09.04.2020
ABRIL	08.05.2020
MAIO	09.06.2020
JUNHO	09.07.2020
JULHO	07.08.2020
AGOSTO	09.09.2020
SETEMBRO	09.10.2020
OUTUBRO	09.11.2020
NOVEMBRO	09.12.2020
DEZEMBRO	31.01.2021